



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 129/2026

Publicado em 16/04/2026
Jornal CONVUS Am 07
Nº 930
ASSINATURA Fabre

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA HELENA DE AZEVEDO RAMOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1506-7/1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.515,96 (dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.935,36 (ref. 04) – Lei nº 1142/2026

Triênio: R\$ 580,60 (ref. 10=30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de abril de 2026.

Lauro Abib Fabri
LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal